



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 2192/2025**

Concede **180 dias** de Licença Gestante ao(a) servidor(a) municipal **Julia Possamai de Lemos**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **180 (cento e oitenta)** dias de Licença Gestante ao(a) servidor(a) municipal **Julia Possamai de Lemos, 51942, Fisioterapeuta (contrato), Contrato Saude**, lotada no(a) **Saúde**, de acordo com art. 210 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **18/08/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,  
em 26 de agosto de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC